



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO 50/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XII, da Lei Municipal nº. 13.354, de 03 de março de 2022, e em concordância com o Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, considerando habilitada a desenvolver programas de assistência e defesa dos direitos do idoso e tendo apresentado os documentos de acordo com os artigos 48 e 52 do Estatuto do Idoso e o artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **RESOLVE** conceder o presente **CERTIFICADO DE REGISTRO** à entidade **SEPS SOCIEDADE ESPÍRITA - LAR DAS VOVOZINHAS LAR DOS VOVÔS**, sediada em Londrina, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **77702488/0001-23**, e assegura sua validade de acordo com a **Resolução nº. 009/2022**, a ser publicada no Jornal Oficial do Município. O presente certificado é válido até a data de **30/05/2023**, conforme estabelecido na resolução nº15/2020, ficando, porém, **sujeito à revogação** em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso, leis correlatas ou de quaisquer das instruções e resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 13 de julho de 2022